

ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 206876/2024

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 124/2024

OBJETO: INSTALAÇÃO DE CALHAS E BRISES.

Trata-se de Julgamento do presente processo de seleção, consonante ao Art. 6, Inciso II, item a, da 4ª versão do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Instituição. O referido procedimento visa atender a demanda solicitada pela unidade Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro, gerido pelo Contrato de Gestão SES-PRC-2020/43093 – Santos.

Fase I – Das Propostas de Preços

Manifestaram-se para este processo de seleção, as empresas: 1) RGB REFORMA E CONSTRUÇÃO LTDA; 2) J.P ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 3) JE ESTIGONI - EPP.

Após o recebimento das propostas, e não havendo rodada de negociação por parte nenhuma das proponentes, seguiu-se com a empresa que apresentou a melhor oferta, conforme tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR TOTAL
RGB	R\$ 13.829,75
JP	R\$ 15.295,79
JEE	R\$ 19.457,52

A equalização da área responsável foi devidamente aprovada e juntada por meio do Processo Eletrônico no preâmbulo deste, composta da ficha técnica para solicitação de contratação e especificação técnica.

Ademais, após a realização da pesquisa de mercado referente ao objeto da contratação, constatou-se que o valor da proposta vencedora está alinhado com os valores atuais praticados no mercado, estando assim em conformidade com o princípio da economicidade.

Portanto, considerando o cumprimento dos Artigo 10º e 11º do Regulamento Interno de Compras e Contratações do CEJAM, resta a proposta da empresa, **RGB REFORMA E CONSTRUÇÃO LTDA** classificada e passa-se para a segunda fase do processo de seleção.

Fase II – Da Habilitação

Ato contínuo, foram solicitados e entregues os documentos necessários para a fase de habilitação. Analisados os documentos apresentados, e estes dentro do prazo de validade e sua regularidade reconhecida.

Em síntese, este setor defere o processo de seleção realizado na modalidade cotação, para a seleção da proponente **RGB REFORMA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 49.556.126/0001-36**, que fica convocada ao objeto deste processo de seleção.

São Paulo, 12 de dezembro de 2024.

SETOR JURÍDICO / CONTRATOS:

RENATA GALDINO PERALTA
ENCARREGADA

URIEL AUGUSTO HERDEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ENGENHARIA:

APOLO SILVA NUNES
SUPERVISÃO DE MANUTENÇÃO, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

124 - Ata de Julgamento - Instalação de Calhas - Lucy.docx

Documento número #3c25a39c-94b4-4c9d-8d9b-68af2d8c3557

Hash do documento original (SHA256): a8274e2c14e47acc7a52b12dd519ab1adafc089da5868fb7953595ca99bf2f31

Assinaturas

 **Uriel Augusto Herdeiro**

CPF: 509.872.538-08

Assinou como emitente em 13 dez 2024 às 09:27:34

 **Apolo Silva Nunes**

CPF: 416.407.128-10

Assinou em 12 dez 2024 às 12:13:05

 **Renata Galdino Peralta**

CPF: 343.409.578-01

Assinou em 13 dez 2024 às 12:06:04

Log

- 12 dez 2024, 11:54:16 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número 3c25a39c-94b4-4c9d-8d9b-68af2d8c3557. Data limite para assinatura do documento: 11 de janeiro de 2025 (11:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 dez 2024, 11:58:10 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 14 de janeiro de 2025 (18:33).
- 12 dez 2024, 11:58:10 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: uriel.herdeiro@cejam.org.br para assinar como emitente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Uriel Augusto Herdeiro e CPF 509.872.538-08.
- 12 dez 2024, 11:58:10 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: apolo.silva@cejam.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Apolo Silva Nunes.

-
- 12 dez 2024, 11:58:10 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: renata.peralta@cejam.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Galdino Peralta e CPF 343.409.578-01.
- 12 dez 2024, 12:13:05 Apolo Silva Nunes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail apolo.silva@cejam.org.br. CPF informado: 416.407.128-10. IP: 200.106.193.111. Componente de assinatura versão 1.1075.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 dez 2024, 09:27:34 Uriel Augusto Herdeiro assinou como emitente. Pontos de autenticação: Token via E-mail uriel.herdeiro@cejam.org.br. CPF informado: 509.872.538-08. IP: 200.155.175.94. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5582262 e longitude -46.622885. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1076.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 dez 2024, 12:06:04 Renata Galdino Peralta assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.peralta@cejam.org.br. CPF informado: 343.409.578-01. IP: 200.155.175.94. Componente de assinatura versão 1.1076.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 dez 2024, 12:06:05 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3c25a39c-94b4-4c9d-8d9b-68af2d8c3557.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3c25a39c-94b4-4c9d-8d9b-68af2d8c3557, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.